



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Maria Lucia Pompermayer
Oficial

Livro 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 12.554.
ANO 1.990.
FICHA 02.

AUTENTICAÇÃO
B

MATRÍCULA Nº Continuação da ficha 01-V.....

AV-5-12.554: De acôrdo com a escritura pública de extinção com desistência de Usufruto Vitalício, lavrada em 07- de dezembro de 1.990, no livro 77-A, às fls. 008 à 010, pelo escrivão do distrito de Marechal Bormann, Município e Comarca de Chapecó-SC, Sr. Nelson Teofilo Grandó Filho, firmada pela usufrutuária Sra. Maria Isabela Flores Kemmerich; E MAIS certidão de Óbito nº. 8.853, do cartório desta cidade, do falecimento do usufrutuário Sr. Rodolfo Kemmerich; Procedê-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO do Usufruto Vitalício existente sobre o imóvel retro matriculado; Doc. arq. neste cartório, pasta nº. 32; arq. 01. gav. 03 de cancelamentos de usufrutos. Dou fé.

Chapecó, 27 de dezembro de 1.990.
D.G. *Maria Lucia Pompermayer, Oficial.*

R-6-12.554: Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 12 de setembro de 1.995, no livro 29-A, as fls. 04, pelo Tabelião designado do Município de Guatambu-Comarca de Chapecó-SC, o Sr. Renato Antunes de Melo, os proprietários PEDRO KEMERICH SOBRINHO, brasileiro, casado com IZOLINA DE JESUS KEMERICH, pelo regime de CUB. anterior á vig. da lei 6.515/77, ele agricultor, ela do lar, com CPF. nº. 148.434.049-34, residentes e domiciliados no Município de Chapecó-SC., e ainda comparece a Sra. Maria Isabela Flores Kemerich, brasileira, viúva, detentora do Direito de Uso Fruto, sobre o imóvel dando a sua concordância com esta venda e desistência do Direito de Uzo Fruto Vitalício, que exercia sobre o imóvel, venderam por R\$ 1.000,00 reais, do imóvel objeto da presente matrícula, da parte que lhes pertencem, somente uma parte com a área de 8.747,79m2, em condomínio dentro da área maior, ao Sr. LEONIR VARIZA, brasileiro, casado com CLARINDA VARIZA, pelo regime de CPB. na vig. da lei 6.515/77, ambos do comércio, com CPF. nº. 304.601.159-87, residentes e domiciliados na cidade de Chapecó-Bairro São Cristovão-SC. INCRA: nº. 815.071.010.367-5, área total de 53,3 ha; IBAMA: nº. 3178/95. INSS: Consta declaração dos vendedores que não estão vinculados na qualidade de empregadores á Previdência Social. Apresentaram o CCIR e o ITR do exercício de 1.994. Dou fé.

CG Chapecó, 25 de setembro de 1.995.
Maria Lucia Pompermayer, Oficial.

R-7-12.554: Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 25 de agosto de 1.997, no livro 29-A, as fls. 127, pelo Escrivão designado do Distrito de Guatambu, Comarca de Chapecó-SC, o Sr. Renato Antunes de Melo, os proprietários LEONIR VARIZA e S/m. CLARINDA VARIZA, acima qualificados., venderam por R\$ 2.000,00 reais, do imóvel objeto da presente matrícula, a parte que lhes pertencem de 8.747,79m2, em condômi-

R - Registro AV - Averbação

Continua no verso

FUSÃO

MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENCERRAMENTO

DATA

MICROFILMAGEM

DATA ROLO

TRANSPORTE

FICHA

DATA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Jerri Adriani Barbieri
Escrevente

Livro 02 - Fls. 12.554

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

| | |
|----------------|--------|
| MATRÍCULA | 12.554 |
| ANO | 2.008 |
| FICHA | 03-v |
| AUTENTICAÇÃO | |
| e | |
| FUSÃO | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| TRANSFERÊNCIAS | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| ENCERRAMENTO | |
| DATA | |
| MICROFILMAGEM | |
| DATA | ROLO |
| TRANSPORTE | |
| FICHA | |
| DATA | |

MATRÍCULA Nº 12.554:

Continuação da ficha 03.....

sob nº 010.388.669-95 e portadora da CI 12/R-2.542.278-SSP-SC, brasileira, agricultora, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Linha Bom Retiro, interior do município de Chapecó-SC, VENDERAM por R\$13.000,00 do imóvel objeto da presente matrícula, apenas a parte que lhes pertence, ou seja, uma área de 31.114,29m² EM CONDOMÍNIO dentro da área maior, ao Sr. **JAYME LUIZ BORDIGNON**, inscrito no CPF sob nº 422.270.709-00 e portador da CI 947.159-6-SSP-SC, brasileiro, empresário, casado com **NOELI TEREZINHA DALL'IGNA BORDIGNON**, inscrita no CPF sob nº 637.101.969-49 e portadora da CI 12/R-1.838.576-SSP-SC, brasileira, do comércio, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 14.717, neste CRI, residentes e domiciliados na Rua Senador Ivo D'Aquino, nº 354-E, bairro Engenho Braun, na cidade de Chapecó-SC. INCRA: Apresentaram CCIR 2003/2004/2005 nº 8150710103675. ITR - Apresentaram CNDIR B174.794F.A9EC.FC3E relativa ao NIRF 0.958.809-4. IBAMA: 552715. INSS: Consta declaração dos vendedores que não estão vinculados na qualidade de empregadores à Previdência Social. Dou Fé. Chapecó, 10 de janeiro de 2.008. A Escrevente *Marcia Simone Carraro* Márcia Simone Carraro. FMY. Emolumentos R\$101,32, 27876

R-13-12.554: **COMPRA E VENDA**: Protocolo nº 184.561: Por Escritura Pública de compra e venda lavrada em 24 de janeiro de 2.008, no Livro 36, as folhas 109, pela Escrevente Notarial do Município de Nova Itaberaba, Comarca de Chapecó-SC, Sra. Rosangela Bauke Weydmann, o proprietário, Sr. **DARCI ADELAR KEMERICH**, inscrito no CPF sob nº 149.207.946-91 e portador da CI 12/R-1.016.918-SSP-SC, brasileiro, agricultor, viúvo, residente e domiciliado em Linha Palmital dos Fundos, interior do município de Chapecó-SC, declarando não viver em união estável, VENDEU por R\$5.000,00 do imóvel objeto da presente matrícula, apenas a parte que lhe pertence, ou seja, uma área de 15.557,14m² EM CONDOMÍNIO dentro da área maior, ao Sr. **EDSON CARLOS BOTH**, inscrito no CPF sob nº 737.996.969-20 e portador da CI 13/R-2.642.702-SSP-SC, brasileiro, autônomo, casado com **INÊS NEITZEL BOTH**, inscrita no CPF sob nº 589.665.449-91 e portadora da CI 13/R-1.652.498-SSP-SC, brasileira, bancária, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados em Linha Palmital dos Fundos, interior do município de Chapecó-SC. INCRA: Apresentaram CCIR 2003/2004/2005 nº 8150710103675. ITR - Apresentaram CNDIR B174.794F.A9EC.FC3E relativa ao NIRF 0.958.809-4. IBAMA: 648862. INSS: Consta declaração dos vendedores que não estão vinculados na qualidade de empregadores à Previdência Social. Dou Fé. Chapecó, 30 de janeiro de 2.008. O Escrevente *Jerri Adriani Barbieri* Jerri Adriani Barbieri. FMY. Emolumentos R\$56,92. 69.070

R.14 - 12.554: **COMPRA E VENDA**: Protocolado sob nº. 207.508 aos 18 de março de 2010. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 04/02/2010 no livro 182-E as folhas 171 à 173, pelo Sr. Ilvanio Loss Porto, Tabelião do 1º Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Chapecó-

R - Registro

AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 4

Continua no verso



Selson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

12.554

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 12.554

1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA: 7

nº 13.105/15) Selo de fiscalização: GCT33162-PMKH. A Escrevente Substituta Legal
[Assinatura] Viviane Schumacher.

AV.23 - 12.554: **INDISPONIBILIDADE:** Protocolo nº 444.711 de 26 de maio de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 23/05/2025, por Rogerio Menezes, da 4ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC, Protocolo de Indisponibilidade nº 202505.2318.04028896-IA-985, referente ao processo nº 5014324-36.2025.8.24.0018, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Cristo Rei Participações Ltda, CNPJ nº 20.161.765/0001-10, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 29 de maio de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os arts. 868 e 869 do CNGCFE/SC). Selo de fiscalização: HMN47520-BCU4. O Escrevente Substituto *[Assinatura]*
Cleberton Oliveira dos Reis.